



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 85/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

**= NOMEIA CANDIDATO APROVADO
EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS=**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conforme art. 37, inciso XXX, do Regimento Interno desta Casa de Leis e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2018 devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo.

Considerando a homologação do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIOES, em 14 de março de 2019, bem como a convocação havida em 20 de novembro de 2019, também publicada no mesmo órgão.

Considerando ainda, que o Concurso Público se deu por exigência do Ministério Público, através de Notificação Recomendatória, objetivando ao atendimento ao dispositivo Constitucional inserto no art. 37.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Empossar o candidato aprovado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 28/2019, de 14 de março de 2019, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **CONTROLADOR**, padrão de vencimento Nível IV, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, para o qual foi aprovado e convocado, para o imediato exercício do respectivo cargo.

NOME DO SERVIDOR	COLOCAÇÃO
CLEMILDITON ALVES DE OLIVEIRA	002



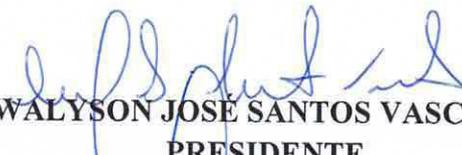
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

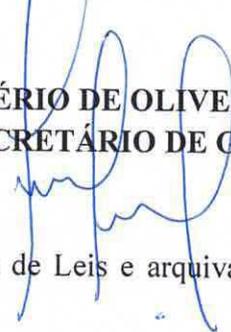
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Registra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 09 de dezembro de 2019.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE


ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
SECRETÁRIO DE GABINETE

Publicado no Mural desta Casa de Leis e arquivada em pasta própria, em 09 de dezembro de 2019.